



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM  
DIVISÃO JUDICIÁRIA

Ofício Circular nº. 150/2019 – DJ/CJRM

Belém, 31 de maio de 2019.

Destino: Magistrados e Cartórios Extrajudiciais da RMB

Assunto: Falsificação de documento

Prezados Senhores,

Considerando a comunicação feita pelo 3º Tabelionato e Registro Civil da Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, a qual noticia a falsificação de assinatura em documento público, encaminho o expediente anexo, para ciência e providências.

Cordialmente,



Desembargadora **Maria de Nazaré Saavedra Guimarães**  
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

# Encaminhamento de documentos - para ciência/para providências

CGJ - Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

seg 20/05/2019 09:00

Para: coger@tjac.jus.br <coger@tjac.jus.br>; chefia\_cgj@tjal.jus.br <chefia\_cgj@tjal.jus.br>; corregedoria@tjam.jus.br <corregedoria@tjam.jus.br>; gabinete.corregedoria@tjap.jus.br <gabinete.corregedoria@tjap.jus.br>; corregedoriageral@tjba.jus.br <corregedoriageral@tjba.jus.br>; corregedoriatjce@tjce.jus.br <corregedoriatjce@tjce.jus.br>; corregedoriadf@tjdf.jus.br <corregedoriadf@tjdf.jus.br>; corregedor@tjes.jus.br <corregedor@tjes.jus.br>; corregsec@tjgo.jus.br <corregsec@tjgo.jus.br>; chefgab\_cgj@tjma.jus.br <chefgab\_cgj@tjma.jus.br>; corprot@tjmg.jus.br <corprot@tjmg.jus.br>; corregedoria@tjms.jus.br <corregedoria@tjms.jus.br>; corregedoria.comunicacao@tjmt.jus.br <corregedoria.comunicacao@tjmt.jus.br>; Corregedoria Capital <corregedoria.capital@tjpa.jus.br>; corregedoria@tjpb.jus.br <corregedoria@tjpb.jus.br>; corregedoria@tjpi.jus.br <corregedoria@tjpi.jus.br>; cgj@tjpr.jus.br <cgj@tjpr.jus.br>; gabcgrj@tjrj.jus.br <gabcgrj@tjrj.jus.br>; corregedoria@tjrn.jus.br <corregedoria@tjrn.jus.br>; cgj@tjro.jus.br <cgj@tjro.jus.br>; corregedoria@tjrr.jus.br <corregedoria@tjrr.jus.br>; gabcgj@tj.rs.gov.br <gabcgj@tj.rs.gov.br>; correg@tjse.jus.br <correg@tjse.jus.br>; corregedoria@tjsp.jus.br <corregedoria@tjsp.jus.br>; corregedoria@tjto.jus.br <corregedoria@tjto.jus.br>; corregedoria@tjpe.jus.br <corregedoria@tjpe.jus.br>;

📎 4 anexos

BC - 1TNP - Apostila de Haia.pdf; Capital - EP Pantano do Sul - Apostila de Haia.pdf; Capital - EP Saco dos Limoes - Comunicacao de falsificacao.pdf; Correia Pinto - TNP - Apostila de Haia.pdf;

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Corregedor(a)-Geral da Justiça,

De ordem do núcleo IV (Serventias Extrajudiciais) da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, encaminho os expedientes, para ciência e devidas providências.

Outrossim, informo que o envio do presente expediente por e-mail ocorre em razão de erro apresentado no malote digital de vossa unidade.

Respeitosamente,



**Larissa Pereira Rodrigues**

*Analista Jurídico*

(48) 3287-2756

Corregedoria-Geral da Justiça  
Divisão Administrativa

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
PROTOCOLO



NO. PROTOCOLO: 2019.6.004094-2

DATA... : 20/05/2019 15:27:59

CLASSE : EMAIL

DESTINO : DIVISAO JUDICIARIA

--  
This message has been scanned for viruses and





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420195538180

Nome original: Oficio.pdf

Data: 16/05/2019 10:55:54

Remetente:

Capital - Escrivania de Paz Do 3º Sub-Distrito de Saco Dos Limoes

Capital - Escrivania de Paz Do 3º Sub-Distrito de Saco Dos Limoes

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de falsidade em assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

TERCEIRO SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS

Venho, por meio desta comunicar uma suposta falsificação de assinatura na procuração anexada. Como se pode perceber não foi nos enviado junto com a procuração o suposto reconhecimento falso, somente consta o nosso carimbo .A etiqueta aposta na procuração é de uma autenticação realizada em outra Serventia.

Comunicamos, o fato na Delegacia do bairro e prestamos esclarecimentos a PGE.

Anexo, BO e o documento apresentado para reconhecimento de firma.

Florianópolis,16/05/2019

Fernanda Fiori Morozi



## BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 0247187/2019-BO-00124.2019.0002243  
DATA E HORA DO REGISTRO: 16/05/2019 09h24min  
UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA DA CAPITAL

### FATO

DATA DO FATO: 09/04/2018 HORA DO FATO: 12:00 (aproximada)  
LOCAL DO FATO: (Interior do ambiente/Órgão público/Municipal) Rua João Motta Espezim, nº 47, Saco dos Limões, FLORIANÓPOLIS/SC/BR | CEP: 88045-400 | Coordenadas: -27.60884379377474,-48.537605201110864

FATOS COMUNICADOS: Falsificação de documento particular/Consumado; Falsificação de documento público/Consumado

### ENVOLVIDOS

FERNANDA FIORI MOROZI (42 anos) | Comunicante: Falsificação de documento particular/Consumado | Comunicante: Falsificação de documento público/Consumado | Vítima: Falsificação de documento particular/Consumado | Vítima: Falsificação de documento público/Consumado

Mãe: ELIZABETH FIORI MOROZI

Pai: FERNANDO AURELIO CANDELOT MOROZI

Data de Nascimento: 26/01/1976

Naturalidade: NOVA PRATA/RS/BRASIL

CNH: 4345894486 - SC

Relato Individual: Relata a comunicante que é tabeliã do 3º tabelionato e registro civil de Florianópolis e que recebeu e-mail da Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina - PGE para prestar informações de uma suposta falsificação de assinatura em uma procuração particular em nome de DAIANA ROSANA DOS PASSOS, com reconhecimento de firma datado em 09.04.2018. Disse que a PGE encaminhou via email o documento com carimbo do cartório da comunicante, sem a devida etiqueta de reconhecimento de firma, possuindo o documento etiqueta de identificação de um outro cartório. Informa que no seu cartório existe um cartão de assinatura em nome de DAIANA ROSANA DOS PASSOS, que confere com a assinatura do RG e procuração apresentados no cartório.

Outras Informações: • O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidade cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal.

### BENS/OBJETOS

• Objeto - Outro bem/objeto - cópia procuração e RG (Outro envolvimento)

Quantidade: 2 Unidade | Marca: Não informado | Modelo: Não informado | Nº de série: Não informado | Outras informações: CÓPIA PROCURAÇÃO E RG EM NOME DE DAIANA ROSANA DOS PASSOS  
FERNANDA FIORI MOROZI (Outro vínculo)

### ATENDENTES

EDUARDO PAULO DE OLIVEIRA (AGENTE DE POLICIA CIVIL)

### ASSINATURAS

EDUARDO PAULO DE OLIVEIRA  
Agente De Polícia Civil - Usuário da Unidade

FERNANDA FIORI MOROZI  
Envolvido - Comunicante, Vítima

ABEL MANTOVANI BOVI  
Delegado De Polícia Civil - Autoridade Responsável

Via impressa por

## PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular, eu DAIANA ROSANA DOS PASSOS  
de nacionalidade BRASILEIRA inscrito no CPF 080.934.699-07  
de profissão: COMERCIANTE residente em: FLORIANÓPOLIS SC  
constituo e nomeio meu bastante procurador o Sr.(ã) RENA FREDERICO  
de nacionalidade BRASILEIRO inscrito no CPF 062.785.989-57  
residente em: SÃO JOSÉ SC, de profissão ELETRICISTA para o fim  
especial de vender a quem entender e a preço que julgar conveniente o veículo de  
minha propriedade com as características que se seguem:

MARCA: HONDA /CIVIC LXL FLEX  
ANO: 2010 / 2011  
CHASSI: 93HFA6560BZ100177  
PLACA: M H W 94 08  
TIPO: PAS / AUTOMÓVEL  
COR: CINZA  
RENAVAM: 256288976

Podendo receber o preço de venda, receber carta de crédito perante a qualquer administradora de consórcio, dar recibo de quitação, assinar requerimento e termos de transferência, solicitar segundas vias, retirar criv, endosso de documentação, usar o veículo em apreço, manejando o mesmo em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro, ficando civil e criminal responsável por qualquer acidente ou ocorrência, podendo representar o outorgante, junto as repartições públicas, federais, estaduais, municipais inclusive junto ao DETRAN, e onde com esta se apresentar, pagar taxas, multas e impostos, finalmente, usar e gozar do veículo como coisa sua e sem interferência ou autorização de outros, podendo ainda requerer, perante qualquer autoridade alfandegária ou aduaneira de país estrangeiro, licença ou permissão de turismo pelo tempo e prazo que julgar conveniente e ainda substabelecer a presente.

CARTÓRIO  
FERNANDA FORI MARZI

Florianópolis  
09/04/18

Daiana Rosana dos Passos  
DAIANA ROSANA DOS PASSOS

— AUTENTICAÇÃO 175727 —  
Autentico a presente cópia reprográfica que confira com o original que me foi apresentado, e dou fé.

Em test. da verdade  
Elza Candida Caldas Batista, Escrevente Notarial  
Forquilha - São José do Rio Preto - SP - 2018  
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo R\$ 1,00 = Total: R\$ 4,00  
Selo Digital de Fiscalização (Selo Digital) - FB 1997-06VL  
Confira os dados do ato em: www.digital.gov.br

MICHELLI

ESCRITÓRIO DE PAZ COLÔNIA SANTA TERESA  
Início e Comércio São José SC  
Bairro: Engenho Velho - Escrevente: Elza  
Candida Caldas Batista - CPF: 080.934.699-07  
Florianópolis - Santa Catarina - 2018

Colônia Santa Teresa  
Escritório de Paz  
Forquilha - São José do Rio Preto - SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO  
CHEFIA DA POLÍCIA CIVIL  
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA E PERÍCIA OFICIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

*Daiana Rosana dos Passos*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N.º 7.116 DE 29/08/83

FLORIANÓPOLIS-SC

ASSINATURA DO DIRETOR

CPF 080.934.699-07

Diretor do Instituto de Identificação - IG/ISC

João Augusto de Luz Koerich

DOC ORIGEM

CERT. NASC. 05437 1V 1-94 ID. 931

CART. 1.º OFÍCIO DE PALHOÇA SC

NATURALIDADE

PALHOÇA - SC

ROSEANA OLÍMPIA DOS SANTOS

FILIAÇÃO

HELIO ARI DOS PASSOS

NOME

DAIANA ROSANA DOS PASSOS

REGISTRO GERAL

5.369.865

DATA DE EXPEDIÇÃO

17/JUN/2014

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL